



Jornal do Sudoeste[®]

Apenas a verdade.

SUPLEMENTO ESPECIAL

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais / Contas
Públicas/ Licitações/
Contratações/ Instrumento
de Gestão Fiscal

Brumado, de 30 de dezembro de 2019

Edição Diária

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO

TERMO DE VERIFICAÇÃO DE SALDO EM CAIXA

Aos 30 dias do mês de dezembro de 2019, designados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Brumado-Bahia, os servidores Jackeline Lima Novais Cruz e Salete Viana Nogueira, abaixo assinados, procederam à verificação do dinheiro (moeda corrente do país) existente no dia mencionado, em poder e sob a guarda do Tesoureiro da Câmara, Sr. José Carlos Marques Pessoa, havendo constatado que o numerário é da ordem de R\$0,00 (zero reais). O referido é verdade, e por esta declaração responsabilizaram-se os signatários, inclusive o Tesoureiro, que também o assina, em sinal de concordância.

Este documento foi lavrado em cinco vias de igual teor, com a seguinte destinação: a primeira, à documentação do Tesoureiro; a segunda, ao arquivo da Câmara Municipal; a terceira, ao Presidente da Câmara; a quarta, à anexação ao balancete mensal de dezembro de 2019, e a quinta, ao encaminhamento ao Tribunal de Contas dos Municípios, através de ofício do Sr. Presidente.

Câmara Municipal de Brumado - Bahia, em 30 de dezembro de 2019.

VERIFICADORES:

Salete Viana Nogueira
Jackeline Lima Novais Cruz

TESOUREIRO:
José Carlos Marques Pessoa

DECRETO Nº 001/2019

Cria Comissão para Conferência de Caixa da Câmara Municipal de Brumado-BA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão para Conferência de Caixa, tendo em vista a Prestação de Contas Anual.

Art. 2º - Ficam nomeados para comporem a referida Comissão os servidores Salete Viana Nogueira e Jackeline Lima Novaes Cruz.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2019.

VEREADOR LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019, tendo objeto da licitação Prestação de serviços de transporte escolar das linhas não cotadas no Pregão Presencial 009-2019 e fracassadas no Pregão Presencial 016-2019. O Pregoeiro ADJUDICA o processo licitatório. Sendo vencedora a Licitante:

TIAGO ALVES DOS SANTOS, vencedor da linha 18, com valor de R\$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais);

LAER PEREIRA DE SOUZA, vencedor da linha 16, com valor de R\$ 1.575,00 (mil quinhentos e setenta e cinco reais);

SAMUEL TEIXEIRA DE CARVALHO, vencedor da linha 13, com valor de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais);

PAULO PEREIRA ROCHA, vencedor da linha 19, com valor de R\$ 1.601,25 (mil seiscentos e um reais e vinte e cinco centavos);

JACKELINE ROSA DA SILVA 03479799558, vencedora da linha 05, com valor de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais);

GLEBER DE JESUS SILVA 04190812595, vencedor da linha 20, com valor de R\$ 2.951,76 (dois mil novecentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos);

Licínio de Almeida - BA, 01 de Novembro de 2019.

EDEN RODRIGUES BALEEIRO
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação - Pregão, ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 objeto da licitação Prestação de serviços de transporte escolar das linhas não cotadas no Pregão Presencial 009-2019 e fracassadas no Pregão Presencial 016-2019.

Prefeito Municipal HOMOLOGA o processo licitatório. Sendo vencedoras as licitantes:
TIAGO ALVES DOS SANTOS, vencedor da linha 18, com valor de R\$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais);

LAER PEREIRA DE SOUZA, vencedor da linha 16, com valor de R\$ 1.575,00 (mil quinhentos e setenta e cinco reais);

SAMUEL TEIXEIRA DE CARVALHO, vencedor da linha 13, com valor de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais);

PAULO PEREIRA ROCHA, vencedor da linha 19, com valor de R\$ 1.601,25 (mil seiscentos e um reais e vinte e cinco centavos);

JACKELINE ROSA DA SILVA 03479799558, vencedora da linha 05, com valor de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais);

GLEBER DE JESUS SILVA 04190812595, vencedor da linha 20, com valor de R\$ 2.951,76 (dois mil novecentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos);

Licínio de Almeida - BA, 01 de Novembro de 2019.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito



PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos

(77) 3441-7081 (77) 99804-5635

editor@jornaldosudoeste.com

www.jornaldosudoeste.com

Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

- ATAS
- EDITAIS
- CONVOCAÇÃO
- LICITAÇÃO
- BALANÇOS
- AVISOS
- CONTAS PÚBLICAS
- INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

Jornal do Sudoeste